



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

FEVEREIRO 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 4/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro
de 2024**

Designa servidores para atuarem na fiscalização da OS Nº 2024-02, Contrato Nº 11/2023, celebrado com a Empresa FS Serviços de Obras e Reformas Acabamento na Construção Civil LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.252202.2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **MARIO CLÉBER ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1532882, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço Nº 2024-02** do Contrato Nº 11/2023, celebrado entre este Campus e a **FS Serviços de Obras e Reformas Acabamento na Construção Civil LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.794.945/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e conservação predial, preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários à execução de serviços nos sistemas e instalações prediais.

Art. 2º **Designar** o Servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para a função de **suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço Nº 2024-02**, supramencionada.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/02/2024 13:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 533700
Verificador: df893b65c2
Código de
Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 5/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro
de 2024**

*Designa a Comissão Especial para a escolha dos membros da
Comissão Eleitoral Local do CONSUP 2023 - 2025, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local do CONSUP 2023 - 2025, Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Perecles Brito Batista	1910505	Professor EBTT	Representante dos docentes/Presidente
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Representante dos TAEs Titular
Marcelo Silva Rocha	20191URU03GB0023	Discente	Representante dos discentes Titular
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Representante dos docentes Suplente

Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Técnico em Enfermagem	Representante dos TAEs Suplente
Ana Clara Báfica Silva	20221URU27I0030	Discente	Representante dos discentes Suplente

Art. 2º A comissão supracitada, conforme **OFICIO CIRCULAR 1/2023 - RET-ELECONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, terá como atribuição a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local do CONSUP para o biênio 2023 -2025, Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/02/2024 14:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 533787
Verificador: 3185140550
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 6/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2024

Designa Grupo de Trabalho responsável pela alteração do PPC da PGECC, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.250167.2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os nomes abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Trabalho responsável pela alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Pós Graduação em Educação Científica e Cidadania (PGECC), no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Marcos Mendonça Lemos	1846123	Docente EBTT	Presidente
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Vice-Presidente
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Docente EBTT	Membro Titular
Adeilton Dias Alves	1296799	Docente EBTT	Membro Titular

Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Docente EBTT	Membro Titular
Verena Santos Abreu	1888138	Docente EBTT	Membro Titular
Jamile Paiva de Castro	20212URU01E0025	Discente	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/02/2024 14:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 534731
Verificador: a01d2c4814
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 7/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro
de 2024**

*Designa Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação
de Professores Substitutos no âmbito do IF BAIANO, Campus
Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS
URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas
atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de
2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de
suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.252040.2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por gerir o Processo de
Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professora EBTT	Presidente
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc em Assuntos Educacionais	Vice - Presidente
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos
no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável,
mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/02/2024 12:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 536056
Verificador: 1d1f7bbd85
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 8/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro
de 2024**

*Designa o Conselho do Curso Técnico em Secretaria Escolar,
modalidade EAD, no âmbito do IF BAIANO, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.250237.2024-39;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho do Curso Técnico em Secretaria Escolar, modalidade EAD, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Presidente
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Pedagógica
Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Professor Mediador
Bruno Mercante Lourenco	1115098	Professor EBTT	Professor Mediador

Art. 2º Esta Portaria terá validade de **2 (dois) anos**, contados a partir de sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/02/2024 11:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 538250
Verificador: 25798ef1a1
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 9/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro
de 2024**

Reconhece a nova composição do Centro Acadêmico André Tosello do Curso de Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Reconhecer** os discentes abaixo relacionados, em suas respectivas funções conforme tabela, como integrantes do **Centro Acadêmico André Tosello do Curso de Engenharia de Alimentos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcelo Silva Rocha	20191URU03GB0023	Presidente
Maria Borges Santos	20191URU03GB0024	Vice - Presidente
Denise Sousa Domingues	20191URU03GB0011	Secretária Geral
Adielen da Silva Carvalho	20191URU03GB0001	Diretora de Finanças
Alef Reis de Araújo	20191URU03GB0003	Diretor de Comunicação
Anderson Lima Costa	20211URU03GB0033	Diretor de Políticas Educacionais
Eunice Ferreira da Costa Neta	20191URU03GB0013	Diretora de Políticas Afirmativas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/02/2024 15:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 540309
Verificador: 808d4eaabd
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 11/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de fevereiro de 2024

Designa Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas no âmbito do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.250158.2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas em processos licitatórios e na execução de contratos administrativos no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Jose Makson Souza Pinto	2145398	Assistente em Administração	Presidente
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração	Vice-Presidente
Tais Mara Cerqueira Conceicao	1284608	Engenheira	Membro Titular

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na aplicação das sanções administrativas;
- II - receber os processos administrativos para fins de aplicação de sanção administrativa;

- III - enviar notificação ao fornecedor para fins de defesa prévia;
- IV - realizar diligências para verificar descumprimento de regras editalícias;
- V - encaminhar documento referente à aplicação de sanção administrativa para assinatura/autorização da Direção Geral;
- VI - acompanhar os processos de aplicação de sanção e encaminhar as providências para a finalização;
- VII - sugerir novos mecanismos de acompanhamento, novas práticas internas preventivas relacionadas à aplicação de sanções;
- VIII - auxiliar a gestão na implementação e acompanhamento das novas práticas.

Art. 3º As sanções previstas nesta Portaria deve se ater ao artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e ao artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 29/02/2024 15:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 541697
Verificador: c1aa459323
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 42/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2024

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos: 23327.253961.2023-32; 23327.253943.2023-51; 23327.253941.2023-61;
23327.254002.2023-34; 23807.252167.2023-79; 23337.252112.2023-42; 23805.250019.2024-11;
23805.252315.2023-75; 23335.252232.2023-60; 23335.251660.2023-75; 23806.251639.2023-86;
23806251669.2023-92;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE

Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP

LEIA-SE:

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE

Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP

Coordenação Geral de Difusão Técnico-Científica Cultural - RET-CGDTCC

ONDE SE LÊ:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG

LEIA-SE:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG

Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

ONDE SE LÊ:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET- CGADGO CV

Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE

Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP

LEIA-SE:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET- CGADGO CV

Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE

Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP

Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

ONDE SE LÊ:

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAP

Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV

Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE

Núcleo de Ingressos - RET-NUING

Núcleo de Progressão - RET-NUPROG

Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ

Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

LEIA-SE:

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAP

Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV

Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD

Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE

Núcleo de Ingressos - RET-NUING

Núcleo de Progressão - RET-NUPROG

Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ

Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

ONDE SE LÊ:

Campus Alagoinhas

Diretor(a)-Geral – ALG-DG

Gabinete – ALG- GAB (FG01)

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP

Diretoria Administrativa - ALG-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC

Setor de Transporte – ALG-ST

Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL

Diretoria Acadêmica - ALG-DA

Coordenação de Ensino - ALG-CE

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria - ALG-CAGRO

Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES

Coordenação de Extensão - ALG-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Alagoinhas

Diretor(a)-Geral – ALG-DG

Gabinete – ALG- GAB (FG01)

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP

Diretoria Administrativa - ALG-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC

Setor de Transporte – ALG-ST

Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL

Diretoria Acadêmica - ALG-DA

Coordenação de Ensino - ALG-CE

Núcleo de Estágios e Egressos - ALG- NEE

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria - ALG-CAGRO

Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES

Coordenação de Extensão - ALG-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Governador Mangabeira

Diretor(a) Geral - GMB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP

Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GMB-NGTI

Diretoria Administrativa - GMB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC

Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG

Setor de Patrimônio - GMB-SP

Núcleo de Contratos - GMB-NUCON

Núcleo de Licitação - GMB-SL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-SEOF

Chefia do Setor de Almoxarifado - GMB-ALM

Diretoria Acadêmica - GMB-DA

Coordenação de Ensino - GMB-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB

Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-

TMSI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM

Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD

Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES

Coordenação de Extensão - GMB-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC

Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Governador Mangabeira

Diretor(a) Geral - GMB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP

Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GMB-NGTI

Diretoria Administrativa - GMB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC

Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG

Setor de Patrimônio - GMB - SP

Núcleo de Contratos - GMB-NUCON

Núcleo de Licitação - GMB-SL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-SEOF

Chefia do Setor de Almoxarifado - GMB-ALM

Diretoria Acadêmica - GMB-DA

Coordenação de Ensino - GMB-CGE

Setor de Biblioteca - GMB-SB

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB

Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-

TMSI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM

Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD

Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES

Coordenação de Extensão - GMB-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC

Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE

Núcleo de Apoio do Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito - GMB-NUAPE

ONDE SE LÊ:

Campus Itaberaba

Diretor(a) Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Diretoria Administrativa - ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL
Núcleo de Contratos – ITB-NUCON
Coordenação de Compras - ITB-CCOM
Diretoria Acadêmica - ITB-DA
Coordenação de Ensino – ITB-CE
Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA
Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC
Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA
Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE
Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD
Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV
Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE
Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Itaberaba

Diretor(a) Geral - ITB-DG
Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB
Diretoria Administrativa- ITB-DAP
Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - ITB-NEOF
Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL
Setor de Transporte - ITB-ST
Núcleo de Contratos – ITB-NUCON
Coordenação de Compras - ITB-CCOM
Diretoria Acadêmica - ITB-DA
Coordenação de Ensino – ITB-CE
Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA
Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC
Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA
Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE
Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD
Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV
Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE
Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Assessoria de Comunicação - URU-ASCOM

Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - URU-NUPPI

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-NUT

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-NUINF

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUGRI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUAPE

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-NAE

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Setor de Estágio e Egressos - URU- SEE

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Assessoria de Comunicação - URU-ASCOM

Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - URU-NUPPI

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Setor de Biblioteca - URU-STB

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-CGTURIEM

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-CINFIEM

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGRIMSUB

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGROPSUB

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-CCSAGROEC

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Setor de Estágio e Egressos - URU- SEE

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Xique-Xique

Diretor(a) Geral - XIQ-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - XIQ-GAB

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - XIQ-NAGP

Diretoria Administrativa – XIQ-DAP

Coordenação Financeira e Contábil – XIQ-CCF

Coordenação de Suprimento e Logística - XIQ-CSL

Setor de Almoxarifado - XIQ-ALMOX

Núcleo de Licitação - XIQ-NULIC

Diretoria Acadêmica - XIQ-DA

Coordenação de Ensino – XIQ-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - XIQ -CUEC
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - XIQ-INTAG
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBAG
Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBMA
Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCMD
Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCSE
Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCV
Coordenação de Pesquisa - XIQ-COPES
Coordenação de Extensão - XIQ-CEXT
Coordenação de Assuntos Estudantis – XIQ-CAE
Secretaria de Registros Acadêmicos - XIQ-SRA
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - XIQ-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Xique-Xique

Diretor(a) Geral - XIQ-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - XIQ-GAB

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - XIQ-NAGP

Diretoria Administrativa – XIQ-DAP

Núcleo de Contratos - XIQ-NUCOM

Coordenação Financeira e Contábil – XIQ-CCF

Coordenação de Suprimento e Logística - XIQ-CSL

Setor de Transporte - XIQ-ST

Setor de Almoxarifado - XIQ-ALMOX

Núcleo de Licitação - XIQ-NULIC

Diretoria Acadêmica - XIQ-DA

Coordenação de Ensino – XIQ-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - XIQ -CUEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - XIQ-INTAG

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBAG

Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBMA

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCV

Coordenação de Pesquisa - XIQ-COPES

Coordenação de Extensão - XIQ-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – XIQ-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - XIQ-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - XIQ-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/02/2024 18:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532761
Verificador: 41ee4c8ff1
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 140/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250174.2024-11, de 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Servidora MILENA DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 3062481, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-03, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/02/2024 20:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 537743
Verificador: c1a6f4b7f0
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 143/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº 23335.250160.2024-05 datado de 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor ITAMAR DE SANTANA GUIMARÃES, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2008887, para substituir o(a) titular da função de Gestor(a) Financeiro(a), Unidade Gestora SIAFI 154617, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/02/2024 15:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 538215
Verificador: 30d864359e
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 160/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.252277.2023-34, de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1258427, para substituir o(a) titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, Código FG-1, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/02/2024 12:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 540663
Verificador: 28d2d35d4b
Código de Autenticação:

